

DELIBERAÇÃO

O **CDM** <u>deferiu</u>, a decisão da Câmara Temática II, ou seja, que deva ser corrigido os limites da Z-APA- (zona de áreas de preservação ambiental), no Morro Cechinel, em imóveis localizados na Rua Pará e Rua Maranhão e nas áreas das proximidades, de acordo com os limites dos parcelamentos do solo previamente aprovados, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 543001, registrado em Ata na reunião do CDM de 06/12/2018.

Giuliano Elias Colossi Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 06/12/2018



DELIBERAÇÃO

O **CDM** <u>indeferiu</u>, a viabilidade para a construção/instalação de estrutura denominada *Biosite*, em imóvel cadastro nº 29777, localizado entre a Rodovia Sebastião Toledo dos Santos e Rua Antônio Caciatori, bairro Mina do Mato, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 510258, registrado em Ata na reunião do CDM de 06/12/2018.

Giuliano Elias Colossi Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 06/12/2018



DELIBERAÇÃO

O **CDM** <u>indeferiu</u>, a solicitação de correção do zoneamento em gleba localizada na Rodovia Archimedes Naspolini, matrícula nº 77.423, de ZRU (zona rururbana) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 510258, registrado em Ata na reunião do CDM de 06/12/2018.

Giuliano Elias Colossi Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 06/12/2018



DELIBERAÇÃO

O **CDM** <u>deferiu</u>, a decisão da Câmara Temática II, ou seja, que deva ser ajustado os limites da Z-APA (zona de áreas de preservação ambiental) fora do perímetro do imóvel que se localiza na Rodovia SC-108, cadastro nº 974458, matrícula nº 103.364, passando o mesmo a estar em sua totalidade dentro da ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) e ZM2-4 (zona mista-2 - 4), conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 544656, registrado em Ata na reunião do CDM de 06/12/2018.

Giuliano Elias Colossi Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana